

ANEXO I
FORMULÁRIO PROPOSTA

Nome da empresa (Razão Social): Ativasul Segurança Ltda
Endereço: Rua Alexandre Pedron nº 1437 Apt 3 Bairro Aparecida
Cidade: Flores da Cunha CNPJ: 22.814.930/0001-11
Telefone: (54) 999134372 E-mail: ativasul@ativasul.com.br

Lote	Descritivo dos Serviços	Valor global do lote
01	<u>Evento "34ª Feira de Inverno"</u> - Segurança e zeladoria durante o evento: Data: 08, 09, 15 e 16/07/2023 Número de profissionais: 06 aos sábados e 10 aos domingos Horário: 09h às 20h - Segurança e zeladoria durante desmontagem dos espaços: Data: 17 e 18/07/2023 Número de profissionais: 02 Horário: 08h às 20h - Segurança e zeladoria noturna do local: Data: 05/07 a 18/07/2023 Número de profissionais: 02 Horário: 19h às 08h Valor Total Estimado para o evento "34ª Feira de Inverno": R\$ 21.930,00.	R\$ 10.000,00

1 - FORMA DE EXECUÇÃO:

I - A empresa deverá zelar pelos bens materiais públicos, bem como os bens materiais locados pela Prefeitura, tais como: aparelhagem de som, tendas de cobertura, bem como os bens materiais das pessoas envolvidas no evento em questão;

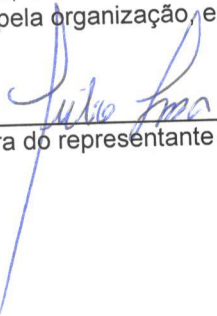
II - A empresa deverá executar o serviço com profissionais de boa índole, sem antecedentes criminais ou que estejam envolvidos em processo judicial; a empresa deverá responsabilizar-se civil e criminalmente pela execução dos trabalhos e por todo e qualquer acidente sofrido por empregados e preposto seus; a empresa deverá cumprir os horários conforme previstos neste edital e seus anexos;

III - A empresa deverá disponibilizar profissionais comprovadamente habilitados através de cursos de vigilantes, conforme estabelecido na Portaria 3.233/2012 da Polícia Federal, sendo este treinamento adequado à atividade fim e atualizado pelo menos a cada dois anos;

IV - O serviço também inclui a manutenção da ordem do local e da integridade física das pessoas que participarem do evento, isto inclui a dissipação de brigas e atritos, furtos e desordens.

V - A empresa deverá comparecer ao local de realização do evento com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário de realização do evento.

VI - O evento poderá ou não ser realizado, em caso de mau tempo, caso fortuito ou força maior, sendo comunicado o adiamento ou cancelamento pela organização, em tempo, à licitante vencedora.


 Assinatura do representante legal

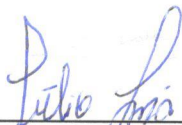
ANEXO II

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
PREGÃO N ° 102/2023

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

A empresa Ativasul Segurança Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 22.814.930/0001-11, estabelecida na Rua Alexandre Pedron, nº 1437, Apt 3 Bairro Aparecida, na cidade de Flores da Cunha, por meio de seu representante legal, Sr. Julio Cesar Pereira de Lima, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 559.198.710-91, portador da cédula de identidade nº 1080823527, residente e domiciliado na Rua Alexandre Pedron, nº 1437, apto 3, Bairro Aparecida, na cidade de Flores da Cunha-RS, DECLARA, sob as penas da lei, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Flores da Cunha, 04 de julho de 2023.



Assinatura do representante legal